Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.286, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 2.282, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O Artigo 1º da Portaria nº 2.282, de 02 de fevereiro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder férias a servidora Celeni Terra da Sila, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 1, relativas ao período aquisitivo de 26/12/2009 a 25/12/2010, a serem gozadas no período de 01 a 30 de março de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 10 de fevereiro de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara